

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 007/2022

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA  
Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefax (84)  
3473-2358  
CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 002/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022

ASSUNTO: Prestação de serviços técnicos especializados no ajuizamento de Mandado de Segurança em desfavor do Município de Cruzeta/RN, para receber corretamente os repasses devidos pelo Executivo, na forma estabelecida na Constituição Federal e com respaldo na jurisprudência do colendo Supremo Tribunal Federal

RECONHEÇO a Inexigibilidade de licitação, fundamentada no art. 25 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações, para contratação da empresa VERLANO DE QUEIROZ MEDEIROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA com sede na Av. Senador Salgado Filho, 1718, Bloco Tirol Way Office - Sala 1508 e 1509, Tirol- Natal/RN, Cep 59.375-000, inscrita no CNPJ 25.165.359/0001-40, Prestação de serviços técnicos especializados no ajuizamento de Mandado de Segurança em desfavor do Município de Cruzeta/RN, para receber corretamente os repasses devidos pelo Executivo, na forma estabelecida na Constituição Federal e com respaldo na jurisprudência do colendo Supremo Tribunal Federal, com valor de 20% (vinte por cento) a cada incremento de R\$ 34.640,69 (trinta e quatro mil seiscentos e quarenta reais e sessenta e nove centavos).

ratifico a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, realizada notadamente com fundamento ao disposto no art. 25 da Lei Federal 8.666/93.

Determino que se proceda as devidas publicações na imprensa oficial.

Cruzeta/RN, em 19 de janeiro de 2022.

Atenciosamente,

Itan Lobo de Medeiros  
Presidente

**Publicado por:** LINDIANE TÁCIA GALVÃO DE ARAÚJO  
**Código Identificador:** 77717785

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 20/01/2022. EDIÇÃO 1323. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>